



FICHA SOCIOECONÔMICA

Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, Portaria MEC nº 15 de 11 de agosto de 2017

COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO – CNPJ: 60.974.680/0003-38

Nome do(a) Candidato(a)

Nome:	Data de Nasc. / /		
Série:	Curso: () Infantil () Fundamental () Médio		
Nome:	Data de Nasc. / /		
Série:	Curso: () Infantil () Fundamental () Médio		
Nome:	Data de Nasc. / /		
Série:	Curso: () Infantil () Fundamental () Médio		

Em caso de aluno novo, estuda atualmente em escola () Particular () Pública

Nome da Instituição:

O(s) aluno(s) mora(m) com: () pais () pai () mãe () outros - Quem?

Os pais do(s) aluno(s): () vivem juntos () vivem separados

Possui Irmão(s) estudando em outro colégio particular ou Faculdade () Sim () Não

Qual Colégio/Faculdade:

Dados dos Responsáveis Financeiro/Pedagógico

Nome do Pai:

Endereço Residencial:	Nº		
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail:	RG:	CPF	
Atualmente: () Empregado(a) () Desempregado(a) () Aposentado(a) () Autônomo			
Função atual:	Empresa em que trabalha:		
Endereço Comercial:	Nº		
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Salário Bruto Mensal:			

Nome da Mãe:

Endereço Residencial:	Nº		
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail:	RG:	CPF:	
Atualmente: () Empregado(a) () Desempregado(a) () Aposentado(a) () Autônoma			
Função atual:	Empresa em que trabalha:		
Endereço Comercial:	Nº		
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Salário Bruto Mensal:			

Composição do Grupo Familiar (todos que residem no mesmo domicílio)

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Tipo de Rendimento	Valor Bruto(R\$)
	Candidato(a)		Estudante		
Número de Integrantes do grupo familiar:			Total de Rendimentos:		

Importante: Considera-se valor bruto mensal o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composto do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

Situação Socioeconômica da Família

Recebem alguma ajuda familiar? () Sim () Não De quanto? R\$ _____
Recebe pensão? () Sim Qual o valor: R\$ _____ () Não
Possui outras rendas? () Não () Aluguel () Poupança () Ações
Outras: _____ Qual o valor: R\$ _____

() Possui Casa Própria? Valor do imóvel: R\$ _____
() Possui Casa Financiada? Valor da prestação: R\$ _____
() Mora de Aluguel? Valor do aluguel: R\$ _____
() Mora em casa cedida? Por quem? _____
() Possui outros imóveis? () Sim () Não Em qual bairro? _____

() Carro Quitado Marca: _____ Modelo: _____ Valor veículo: R\$ _____
() Carro Financiada Marca: _____ Modelo: _____ Valor parcela: R\$ _____

Outras Despesas

Condomínio: R\$	Gás: R\$
Água: R\$	Faculdade: R\$
Luz: R\$	Outros colégios particulares: R\$
Telefone: R\$	Outros: R\$
Aluguel:	Convênio Médico:

Justificativa para Solicitação de Assistência Socioeducacional

Eu, _____
portador do RG nº _____, declaro sob penas do art. 299 do Código Penal e para os devidos fins, que as informações aqui prestadas, são verdadeiras e por elas me responsabilizo, sendo assim, comprometo-me a apresentar todos os documentos comprobatórios solicitados, ou outros que o Colégio julgar necessário e estou ciente que sem os mesmos minha inscrição no processo seletivo da Assistência Socioeducacional não será efetivada. Estou ciente que a inveracidade das informações prestadas na ficha socioeconômica, quando constatada, a qualquer tempo implicará no cancelamento da Assistência Socioeducacional por ventura concedida. Afirmo que concordo e estou ciente das normas e orientações para solicitação dos descontos nas mensalidades, de acordo com a disponibilidade do Colégio e desde já autorizo a realização da visita domiciliar pela Assistente Social da "Entidade", bem como me disponibilizo para a prestação de qualquer esclarecimento.

São Paulo ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Financeiro

Observações

1. A devolução do formulário deverá ser feita na Entidade, dentro dos prazos definidos no Edital.
2. Este pedido **somente será analisado** com o seu **preenchimento total e com a documentação completa anexada, conforme solicitado em Documentação Necessária.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A **Ficha Socioeconômica** deve ser preenchida, sem rasuras e assinado pelo representante legal, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

1. Documentos Diversos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento/RG do candidato;
- b) Cópia do RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos;
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável dos pais;
- e) Cópia de averbação de separação de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
- f) Cópia da Certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato se for o caso;
- g) Cópia do comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública ou em escola particular com bolsa de estudo, quando for o caso;
- h) Comprovante de cadastramento no CadÚnico do Governo Federal:
["http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico"](http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)

2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

- a) Os integrantes do grupo familiar em idade de trabalho, deverão entregar cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2018 entregue em 2019, caso sejam isentos deveram elaborar declaração de próprio punho e anexar comprovante de consulta no site da Receita Federal: ["http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp"](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp)

3. Comprovante de Renda

- a) Cópia dos 3 (três) últimos holerites, no caso de renda fixa;
- b) Cópia dos seis últimos holerites, quando houver pagamento em comissão;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e páginas de atualização salarial);
- d) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- e) No caso de desemprego apresentar CTPS e caso de não percepção de quaisquer rendimentos, entregar também declaração de próprio punho sob penas da Lei com firma reconhecida.

3.1 No caso de beneficiários: Aposentados, pensionista e Transferência de renda

- a) Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- b) Cópia do extrato de pagamento dos 3 (três) últimos meses emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>;
- c) Extrato comprobatório de transferência de renda;
- d) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando for o caso.

3.2 No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais ou Trabalhadores Rurais

- a) Cópia dos três últimos holerites de pró-labore;
- b) Cópia de guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, assinada pelo contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, constando a remuneração dos três últimos meses;
- d) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2018 entregue em 2019.
- e) O Trabalhador informal deverá apresentar uma declaração (de próprio punho) com assinatura reconhecida em cartório e cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e verso, última baixa, página seguinte à última baixa em branco).

4. Comprovante de Despesas com Saúde e Educação

- a) No caso de pessoa com doenças crônicas/grave no grupo familiar, apresentar cópia do laudo médico que conste o diagnóstico e o código internacional de doenças – CID datado dentro do período de 1 ano;
- b) No caso de pessoas com necessidades especiais no grupo familiar, apresentar laudo médico especificando a categoria em que se enquadra, conforme previsto no artigo 4º, inciso I ao V do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- c) Cópia do receituário e das notas fiscais que comprovem despesas médicas quando for o caso de doenças crônicas;
- d) Cópia do carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do Grupo Familiar.

5. Comprovações de Bens e das Condições de Moradia dos integrantes do grupo familiar

- a) Cópia dos comprovantes das despesas familiares (água, luz, telefone, IPTU, recibo de financiamento de casa própria, recibo de condomínio) até os dois últimos meses;
- b) Cópia do contrato de aluguel e o IPTU do imóvel alugado;
- c) Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel;
- d) Se residente em área irregular (sem escritura/documentação), apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e afins;
- e) Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente;
- f) Se residente em moradia/cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU;
- g) Cópia da guia do Imposto Territorial Rural-ITR;
- h) Recibo de financiamento de veículos, empréstimos pessoais, plano de saúde, recibo de despesa com transporte escolar;
- i) Certidão de propriedade de veículos emitida pelo DETRAN;
- j) Cópia das escrituras dos imóveis de propriedade do grupo familiar e/ou declaração de próprio punho sob penas da lei especificando a propriedade ou não de imóveis com firma reconhecida.

Obs.: Caso a documentação esteja *INCOMPLETA* o processo não será recebido.